



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

**INDICAÇÃO 60/2025**

Em conformidade com o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que abaixo subscreve, após manifestação do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de aquisição de mais um caminhão-pipa com equipamento de alta pressão para o município de Sapezal – MT.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, Sapezal conta com três caminhões-pipa de baixa capacidade, que já não atendem plenamente às necessidades do município. Recentemente, a Prefeitura Municipal adquiriu um novo caminhão-pipa, o que representou um avanço na infraestrutura, mas ainda insuficiente para suprir toda a demanda. Diante desse cenário, faz-se essencial a aquisição de mais um veículo com as mesmas especificações para garantir a eficácia dos serviços públicos.

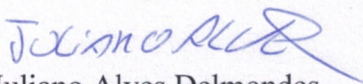
A necessidade de um segundo caminhão-pipa de alta capacidade justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Abastecimento de água:** Complementar a capacidade de atendimento durante a estiagem, garantindo fornecimento adequado para a população.
- **Combate a incêndios:** Reforçar a prevenção e combate a incêndios florestais, comuns na região, sobretudo em períodos de seca.
- **Limpeza pública:** Ampliar a capacidade de higienização de vias e espaços públicos, promovendo um ambiente mais saudável.
- **Manutenção de estradas:** Melhorar a irrigação de vias não pavimentadas, reduzindo a poeira e melhorando as condições de tráfego, principalmente nas zonas rurais.

Mesmo com a recente aquisição de um caminhão-pipa, a frota ainda é insuficiente para atender plenamente a população. Dessa forma, a ampliação com mais um veículo será um investimento essencial para garantir um atendimento mais eficiente e seguro.

Diante do exposto, conto com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para que a mesma seja atendida por meio das medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Juliano Alves Delmondes  
vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

**Foto dos três caminhões da Prefeitura**



**Foto do caminhão pipa adquirido pela Prefeitura recentemente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

**Fotos Ilustrativas de caminhão de alta pressão**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

